

Divulgação das decisões e atualizações referentes a precedentes na Primeira Região

1

Publicação do acórdão do TEMA 672 do STF

(Paradigmas RE 638.307)

Questão Submetida a Julgamento: Discute-se, à luz dos arts. 5º, XXXVI e 60, § 4º, da Constituição federal, a existência de direito adquirido ao recebimento de subsídio vitalício por ex-vereadores, instituído pela Lei municipal 907/1984, do Município de Corumbá/MS, cuja recepção foi questionada no acórdão recorrido, em face da atual ordem constitucional.

Decisão: “Lei municipal a versar a percepção, mensal e vitalícia, de 'subsídio' por ex-vereador e a consequente pensão em caso de morte não é harmônica com a Constituição Federal de 1988.” (Publicação do acórdão no DJe de 13/03/2020).

Assuntos: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Controle de Constitucionalidade; Agentes Políticos; Benefícios em Espécie; Renda Mensal Vitalícia.

Inteiro teor

Publicações da TNU

2

Afetação do TEMA 248 pela TNU

(Paradigma PEDILEF 0002791-07.2014.4.01.3000/RO)

Questão submetida a julgamento: Saber se é devida contribuição sindical por todos os trabalhadores de uma determinada categoria, independentemente de filiação sindical e da condição de servidor público celetista ou estatutário.

Decisão: “A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E AFETAR O TEMA COMO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR, COM A SEGUINTE QUESTÃO CONTROVERTIDA; SABER SE É DEVIDA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL POR TODOS OS TRABALHADORES DE UMA DETERMINADA CATEGORIA, INDEPENDENTEMENTE DE FILIAÇÃO SINDICAL E DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO CELETISTA OU ESTATUTÁRIO.” (Decisão em 12/03/2020)

Assuntos: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Descontos Indevidos, Sistema Remuneratório e Benefícios, Servidor Público Civil.

Extrato de Ata

3

Afetação do TEMA 249 pela TNU

(Paradigma PEDILEF 5004221-60.2018.4.04.7113/RS)

Questão submetida a julgamento: Saber quais os requisitos exigidos à comprovação da deficiência física para o reconhecimento do direito à isenção de IPI incidente na aquisição do veículo automotor, nos termos do artigo 1º da Lei 8.989/95 e artigo 72 da Lei 8.383/91.

Decisão: "A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E AFETAR O TEMA COMO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA, COM A SEGUINTE QUESTÃO CONTROVERTIDA: SABER QUAIS OS REQUISITOS EXIGIDOS À COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA FÍSICA PARA O RECONHECIMENTO DO DIREITO À ISENÇÃO DE IPI INCIDENTE NA AQUISIÇÃO DO VEÍCULO AUTOMOTOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI 8.989/95 E ARTIGO 72 DA LEI 8.383/91." (Decisão em 12/03/2020)

Assuntos: DIREITO TRIBUTÁRIO; IPI; Imposto sobre Produtos Industrializados, Impostos; Isenção, Limitações ao Poder de Tributar.

Extrato de Ata

4

Afetação do TEMA 250 pela TNU

(Paradigma PEDILEF 0515850-48.2018.4.05.8013/AL)

Questão submetida a julgamento: Saber se o período de aviso prévio indenizado é válido para todos os fins previdenciários, inclusive como tempo de contribuição para obtenção de aposentadoria.

Decisão: "A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO, INDICANDO O TEMA PARA SER JULGADO SOB A SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPRESENTATIVOS DE CONTROVÉRSIA NA TNU, COM A SEGUINTE QUESTÃO CONTROVERTIDA: SABER SE O PERÍODO DE AVISO PRÉVIO INDENIZADO É VÁLIDO PARA TODOS OS FINS PREVIDENCIÁRIOS, INCLUSIVE COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE APOSENTADORIA." (Decisão em 12/03/2020)

Assuntos: DIREITO PREVIDENCIÁRIO; Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6), Benefícios em Espécie.

Extrato de Ata

5

Afetação do TEMA 251 pela TNU

(Paradigma PEDILEF 0501223-27.2018.4.05.8405/RN)

Questão submetida a julgamento: Saber quando tem início a contagem do período de graça para o segurado que se encontra em gozo de auxílio-doença, para fins de aplicação do disposto no artigo 15, II, § 2º da Lei n. 8.213/91.

Decisão: "A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO, INDICANDO O TEMA PARA SER JULGADO SOB A SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPRESENTATIVOS DE CONTROVÉRSIA NA TNU, COM A SEGUINTE QUESTÃO CONTROVERTIDA: SABER QUANDO TEM INÍCIO A CONTAGEM DO PERÍODO DE GRAÇA PARA O SEGURADO QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE AUXÍLIO-DOENÇA, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 15, II, § 2º DA LEI Nº 8.213/91." (Decisão em 12/03/2020)

Assuntos: DIREITO PREVIDENCIÁRIO; Auxílio-Doença Previdenciário, Benefícios em Espécie.

Extrato de Ata

6

Afetação do TEMA 252 pela TNU

(Paradigma PEDILEF 5053865-25.2015.4.04.7000/PR)

Questão submetida a julgamento: Definir o momento de interrupção da prescrição no caso de inclusão ulterior do ente público federal na relação processual.

Decisão: “A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO, INDICANDO O TEMA PARA SER JULGADO SOB A SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPRESENTATIVOS DE CONTROVÉRSIA NA TNU, COM A SEGUINTE QUESTÃO CONTROVERTIDA: DEFINIR O MOMENTO DE INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO NO CASO DE INCLUSÃO ULTERIOR DO ENTE PÚBLICO FEDERAL NA RELAÇÃO PROCESSUAL.” (Decisão em 12/03/2020)

Assuntos: DIREITO PROCESSUAL CIVIL; Prescrição.

Extrato de Ata

7

Afetação do TEMA 253 pela TNU

(Paradigma PEDILEF 0500878-55.2018.4.05.8310/PE)

Questão submetida a julgamento: Se o benefício assistencial de prestação continuada e o auxílio-acidente são acumuláveis ou inacumuláveis.

Decisão: “A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E AFETAR O TEMA COMO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA, COM A SEGUINTE QUESTÃO CONTROVERTIDA: SE O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E O AUXÍLIO-ACIDENTE SÃO ACUMULÁVEIS OU INACUMULÁVEIS.” (Decisão em 12/03/2020)

Assuntos: DIREITO PREVIDENCIÁRIO; Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88), Benefícios em Espécie.

Extrato de Ata

8

Afetação do TEMA 254 pela TNU

(Paradigma PEDILEF 0504052-23.2018.4.05.8100/CE)

Questão submetida a julgamento: Saber se ao servidor público é vedado, a partir do segundo período aquisitivo, gozar férias antes do decurso de 12 meses e no mesmo ano civil em que já tenha sido gozado período anterior, total ou parcialmente.

Decisão: “A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, AFETAR O TEMA COMO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA, COM A SEGUINTE QUESTÃO CONTROVERTIDA: SABER SE AO SERVIDOR PÚBLICO É VEDADO, A PARTIR DO SEGUNDO PERÍODO AQUISITIVO, GOZAR FÉRIAS ANTES DO DECURSO DE 12 MESES E NO MESMO ANO CIVIL EM QUE JÁ TENHA SIDO GOZADO PERÍODO ANTERIOR, TOTAL OU PARCIALMENTE.” (Decisão em 12/03/2020)

Assuntos: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Diárias e Outras Indenizações, Sistema Remuneratório e Benefícios, Servidor Público Civil.

Extrato de Ata

9

Afetação do TEMA 255 pela TNU

(Paradigma PEDILEF 0509717-14.2018.4.05.8102/CE)

Questão submetida a julgamento: Saber se a prorrogação do período de graça, decorrente da presença de mais de 120 (cento e vinte) contribuições sem a perda da qualidade de segurado, incorpora-se ao patrimônio jurídico do segurado.

Decisão: "A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO, INDICANDO O TEMA PARA SER JULGADO SOB A SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPRESENTATIVOS DE CONTROVÉRSIA NA TNU, COM A SEGUINTE QUESTÃO CONTROVERTIDA: SABER SE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE GRAÇA, DECORRENTE DA PRESENÇA DE MAIS DE 120 (CENTO E VINTE) CONTRIBUIÇÕES SEM A PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO, INCORPORA-SE AO PATRIMÔNIO JURÍDICO DO SEGURADO." (Decisão em 12/03/2020)

Assuntos: DIREITO PREVIDENCIÁRIO; Auxílio-Doença Previdenciário, Benefícios em Espécie.

Extrato de Ata

10

Afetação do TEMA 256 pela TNU

(Paradigma PEDILEF 5003556-15.2011.4.04.7008/PR)

Questão submetida a julgamento: Saber qual a natureza jurídica do prazo do artigo 103 da Lei 8.213/91, bem como se é possível sua interrupção no caso de prévio requerimento administrativo de revisão.

Decisão: "A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO, INDICANDO O TEMA PARA SER JULGADO SOB A SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPRESENTATIVOS DE CONTROVÉRSIA NA TNU, COM A SEGUINTE QUESTÃO CONTROVERTIDA: SABER SE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE GRAÇA, DECORRENTE DA PRESENÇA DE MAIS DE 120 (CENTO E VINTE) CONTRIBUIÇÕES SEM A PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO, INCORPORA-SE AO PATRIMÔNIO JURÍDICO DO SEGURADO." (Decisão em 12/03/2020)

Assuntos: DIREITO PREVIDENCIÁRIO; Decadência; Prescrição, Disposições Diversas Relativas às Prestações; RMI - Renda Mensal Inicial, Reajustes e Revisões Específicas.

Extrato de Ata

11

Afetação do TEMA 257 pela TNU

(Paradigma PEDILEF 0000514-74.2018.4.01.4100/RO)

Questão submetida a julgamento: Definir: (i) Se a gratificação de atividade de segurança - GAS é incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor público que a receba; e (ii) se o seu pagamento é base de cálculo para incidência da contribuição previdenciária do regime próprio.

Decisão: "A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO INCIDENTE E CONVERTÊ-LO EM REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA, COM A SEGUINTE QUESTÃO CONTROVERTIDA: (I) SE A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA - GAS É INCORPORÁVEL AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO QUE A RECEBA; E (II) SE O SEU PAGAMENTO É BASE DE CÁLCULO PARA INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO." (Decisão em 12/03/2020)

Assuntos: DIREITO TRIBUTÁRIO; Contribuições Previdenciárias, Contribuições. DIREITO ADMINISTRATIVO; Cargo em Comissão.

Extrato de Ata

12

Afetação do TEMA 258 pela TNU

(Paradigma PEDILEF 0014899-76.2008.4.01.4100/RO)

Questão submetida a julgamento: Definir: **(i)** Se a morte do outorgante do mandato antes do ajuizamento da ação judicial extingue automaticamente os poderes outorgados ao mandatário; e **(ii)** se diante da boa-fé poderia haver excepcional manutenção dos atos praticados, justificando a manutenção da ação e habilitação dos sucessores legais.

Decisão: “A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, POR MAIORIA, CONHECEU DO INCIDENTE E, DECIDIU, POR MAIORIA CONVERTÊ-LO EM REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR, COM A SEGUINTE QUESTÃO CONTROVERTIDA: (I) SE A MORTE DO OUTORGANTE DO MANDATO ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL EXTINGUE AUTOMATICAMENTE OS PODERES OUTORGADOS AO MANDATÁRIO; E (II) SE DIANTE DA BOA-FÉ PODERIA HAVER EXCEPCIONAL MANUTENÇÃO DOS ATOS PRATICADOS, JUSTIFICANDO A MANUTENÇÃO DA AÇÃO E HABILITAÇÃO DOS SUCESSORES LEGAIS.” (Decisão em 12/03/2020)

Assuntos: DIREITO PROCESSUAL CIVIL; mandatário; outorgante; habilitação; sucessores.

Extrato de Ata

13

Julgamento do TEMA 179 pela TNU

(Paradigma PEDILEF 0525622-02.2017.4.05.8100/CE)

Questão submetida a julgamento: Discute-se saber qual é o termo inicial dos efeitos financeiros decorrentes do reajuste concedido ao auxílio-alimentação dos servidores do Poder Judiciário Federal (art. 98, § 2º da Lei nº 13.242/2015; Portaria Conjunta CNJ n. 01, de 18 de fevereiro de 2016; e, Portaria CJF n. 297, de 24 de agosto de 2016).

Tese Firmada: “Os servidores do Poder Judiciário da União têm direito ao reajuste do valor do auxílio-alimentação concedido pela Portaria Conjunta nº. 1, de 18 de fevereiro de 2.016, do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2.016.” (Julgamento em 12/03/2020).

Assuntos: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Auxílio-alimentação, Sistema Remuneratório e Benefícios, Servidor Público Civil.

Decisão

14

Julgamento do TEMA 193 pela TNU

(Paradigma PEDILEF 5050728-74.2011.4.04.7000/PR)

Questão submetida a julgamento: Discute-se saber se é (in)devida a aplicação da Lei nº 12.249/2010, como parâmetro para fixação das anuidades cobradas pelo Conselho Regional de Contabilidade, haja vista a revogação do art. 21 do DL nº 9.295/46 pelo art. 6º da Lei nº 6.994/82.

Tese Firmada: “O artigo 21 do Decreto-Lei n. 9.295/46, com a redação dada pelo artigo 76 da Lei n. 12.249/10, regula as anuidades dos conselhos regionais de contabilidade a partir de 2.011 até a eficácia da Lei n. 12.514/11.” (Julgamento em 12/03/2020).

Assuntos: DIREITO TRIBUTÁRIO; Conselhos Regionais e Afins (Anuidade), Contribuições Corporativas, Contribuições.

Decisão

15

Julgamento do TEMA 205 pela TNU (Paradigma PEDILEF 0500012-70.2015.4.05.8013/AL)

Questão submetida a julgamento: Discute-se saber se é possível o enquadramento de atividade como especial por exposição a agentes biológicos, quando os serviços prestados não são aqueles descritos no Anexo IV do Decreto 3.048/99.

Tese Firmada: “a) para reconhecimento da natureza especial de tempo laborado em exposição a agentes biológicos não é necessário o desenvolvimento de uma das atividades arroladas nos Decretos de regência, sendo referido rol meramente exemplificativo; b) entretanto, é necessária a comprovação em concreto do risco de exposição a microorganismos ou parasitas infectocontagiosos, ou ainda suas toxinas, em medida denotativa de que o risco de contaminação em seu ambiente de trabalho era superior ao risco em geral, devendo, ainda, ser avaliado, de acordo com a profissiografia, se tal exposição tem um caráter indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, independentemente de tempo mínimo de exposição durante a jornada (Tema 211/TNU).” (Julgamento em 12/03/2020).

Assuntos: DIREITO PREVIDENCIÁRIO; Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6), Benefícios em Espécie.

Extrato de Ata

16

Julgamento do TEMA 227 pela TNU (Paradigma PEDILEF 5063352-39.2017.4.04.7100/CE)

Questão submetida a julgamento: Discute-se saber se incide o imposto de renda sobre a quantia paga pelo empregador ao empregado, por liberalidade, como incentivo à aposentadoria.

Tese Firmada: “Os valores pagos, a título de "prêmio aposentadoria", como retribuição pelo tempo que o empregado permaneceu vinculado ao empregador, têm natureza remuneratória e, portanto, estão sujeitos à incidência do imposto de renda.” (Julgamento em 12/03/2020).

Assuntos: DIREITO TRIBUTÁRIO; Incidência sobre PDV, IRPF; Imposto de Renda de Pessoa Física, Impostos.

Decisão

17

Julgamento dos Embargos de Declaração no TEMA 229 pela TNU (Paradigma PEDILEF 5003447-94.2017.4.04.7103/RS)

Questão submetida a julgamento: Discute-se determinar o alcance da Lei nº 13.464/17, especialmente quanto à possibilidade de percepção de adicional noturno em relação ao exercente do cargo de Analista Tributário da Receita Federal.

Decisão: “Em razão do tema suscitado, faz-se necessário o sobrestamento dos demais processos, que estaria a envolver idêntica questão de direito, conforme estabelecem os parágrafos 2º e 5º do art. 16 do Regimento da TNU, cabendo a Secretaria dar ciência às Turmas Recursais e Regionais de Uniformização e ao juízo responsável pelo exame preliminar de admissibilidade dos pedidos de uniformização de interpretação de lei federal acerca da afetação de representativo de controvérsia, a fim de que sejam suspensos os demais processos envolvendo idêntica questão de direito enquanto não julgado o caso-piloto.” (Julgamento em 12/03/2020).

Assuntos: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Gratificações da Lei 8.112/1990, Sistema Remuneratório e Benefícios, Servidor Público Civil.

Decisão

Julgamento do TEMA 233 pela TNU

(Paradigma PEDILEF 0053962-51.2016.4.02.5151/RJ)

Questão submetida a julgamento: Discute-se saber se, uma vez cassada a aposentadoria estatutária, pode o respectivo tempo de contribuição ser aproveitado para a obtenção de aposentadoria em outro regime, no caso o RGPS.

Tese Firmada: “O servidor público aposentado no RPPS e que sofrer pena de cassação de sua aposentadoria pode utilizar o respectivo período contributivo para requerer aposentadoria no RGPS, devidamente comprovado por meio de Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo órgão público competente.” (Julgamento em 12/03/2020).

Assuntos: DIREITO PREVIDENCIÁRIO; Averbação; Cômputo de tempo de serviço urbano, Tempo de serviço; Aposentadoria por Idade (Art. 48/51), Benefícios em Espécie.

Decisão

Notícias sobre PRECEDENTES

Conselho da Justiça Federal:

- Turma Nacional de Uniformização afeta 11 temas como representativos da controvérsia.

Leia mais

Consulta ao Banco de Temas do Nugep

Agora é possível o acesso ao Banco de Temas mantido pelo Nugep. Podem ser consultados os temas de recursos repetitivos e de repercussão geral, organizados por palavra chave, número e tribunal.

Para acesso direto, [clique aqui.](#)

INFORMAÇÃO: o Nugep/TRF1 está à disposição para encaminhar ao Supremo Tribunal Federal – STF, ao Superior Tribunal de Justiça – STJ ou aos Tribunais Regionais Federais quaisquer dúvidas a respeito dos Temas estabelecidos em julgados qualificados, como, por exemplo, as que concernem à suspensão de processos ou aplicação de teses firmadas. Basta encaminhá-las pelo email nugep@trf1.jus.br.

Este Boletim está sendo elaborado em cumprimento ao art. 7º, VIII, da Resolução CNJ nº 235/2016, e do art. 1º, VIII, da Resolução PRESI/TRF1 nº 44/2016, que determinam ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes que proceda a ampla divulgação da sistemática de precedentes, informando as alterações referentes à Repercussão Geral (RG), aos Recursos Repetitivos (RR), ao Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), ao Incidente de Assunção de Competência (IAC), em especial comunicando a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos dos paradigmas para os fins dos arts. 985; 1.035, § 8º; 1.039; 1.040 e 1.041 do Código de Processo Civil.

Nugep@trf1.jus.br

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

(61) 3314-5994

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Desembargador Federal Carlos Eduardo Moreira Alves
Presidente

Juiz Coordenador:

Juiz Federal Rodrigo de Godoy Mendes

Servidores:

Sérgio Lísias de Matos Alvarenga – Diretor NUGEP
Kênia Menezes Teles do Nascimento – Assessora NUGEP
Klayton César Barbosa de Sousa – Assessor NUGEP
Juliano Vasconcelos – Assessor NUGEP
Hugo Pereira Leite Filho – Assessor NUGEP
Sandra Regina Pereira – Assistente NUGEP